



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

Requerimento Nº 46/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 132, do Regimento Interno, que seja realizado um estudo pela administração sobre a possibilidade de alteração da carga horária dos servidores públicos municipais para 6 (seis) horas diárias, a serem cumpridas em dois turnos distintos (manhã e tarde), conforme a organização de cada setor.

A proposta visa melhorar a qualidade do serviço público prestado à população, promovendo maior eficiência, produtividade e satisfação dos servidores, sem prejuízo ao atendimento e funcionamento dos órgãos da administração pública. A jornada reduzida contribui para a valorização do servidor, e possibilita melhor conciliação entre vida pessoal e profissional, o que reflete positivamente no ambiente de trabalho e no acolhimento ao cidadão.

Solicita-se que seja realizada a análise de viabilidade jurídica e orçamentária para implementação da medida, com a eventual regulamentação por meio de decreto ou projeto de lei, observando-se as especificidades de cada setor e a manutenção da qualidade dos serviços essenciais.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 9 de abril de 2025.

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
-Vereador-